



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 735

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 735

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA Nº 16.034 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o Sr. **CLEVERSON ANTONIO MOREIRA** para o cargo em comissão que indica.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **CLEVERSON ANTONIO MOREIRA**, portador do RG sob nº 25.522.967-7 e C.P.F. sob nº 181.271.628-17, para exercer as funções do cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, referência salarial II (dois) da Tabela A – Anexo – Permanente Cargo em Comissão**, cargo esse de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos retroagindo a **01 de janeiro de 2021**.

Agudos, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Redigido por A.N.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 735

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 214/2019.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA EXECUTAR PROJETO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, AO LADO DA EMEF "FAUSTO DE MARCO".

Referente: Convite nº. 020/2019
Processo nº 096/2019

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito SR. **ALTAIR FRANCISCO SILVA** de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **M. V. NEVES EIRELI**, com endereço à Rua Paulino Luciano, nº. 554 – Distrito Industrial, na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ nº. 15.331.699/0001-40, neste ato representada pelo Sr. **MARCUS VINICIUS NEVES**, portador do RG nº. 41.113.171-0 emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo do CPF/MF nº. 311.583.288-50, de ora em diante denominado de simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, a pedido da Secretaria de Obras **aditar** o referido contrato, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de **R\$ 355.077,51 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setenta e sete reais e cinquenta e um centavos)** a serem pagos à vista, conforme medições.

Será considerado para efeitos de empenho o montante de **R\$ 68.835,14 (sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos)**, conforme planilhas orçamentárias e demais documentos encartados no pedido

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob n° 214/2019.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 15 de dezembro de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCUS VINICIUS
NEVES:31158328850

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS
NEVES:31158328850
Dados: 2020.12.15 11:53:46 -03'00'

M. V. NEVES EIRELI
MARCUS VINICIUS NEVES
CONTRATADO